

RESOLUÇÃO N.º 492/2026

Dispõe sobre a concessão de Título Cidadão Benemérito ao Ilustríssimo Senhor Manoel de Souza Israel, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 38, V, da Lei Orgânica Municipal, e artigo 42, IV, do Regimento Interno, aprovou e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

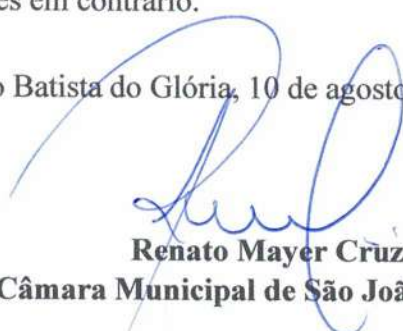
Art. 1º Fica concedido **Título de Cidadão Benemérito** ao **Ilustríssimo Senhor Manoel de Souza Israel**, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados à comunidade Gloriense.

Art. 2º A entrega do Título a que alude o art. 1º, será efetuada em Sessão Solene da Câmara Municipal de São João Batista do Glória, em data a ser definida pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Resolução correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento vigente e suplementadas se necessárias.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João Batista do Glória, 10 de agosto de 2026.



Renato Mayer Cruz

Presidente da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG